

PORTARIA Nº. 0475 /2022, DE 14 DE Junho DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 1064/2022 emitida pela Casa de Cultura da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor **Fernando da Silva Oliveira** a fim de participar de formação na área de teatro, dramaturgia de cena, no Festival Nacional de Teatro de Porangatu-GO.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor **Fernando da Silva Oliveira**, Matrícula: 4431, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: Porangatu-GO

Período: 17/06/2022 a 19/06/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 14 dias do mês de Junho de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

